



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 15 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

O SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 004 - SELEÇÃO 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 29, de 16/02/2024, bem como no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2024/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.427/2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 18, 19 ou 20 de junho de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (7 vagas + CR)

4 vagas: Sede do TRE-PE

1 vaga: Posto no SHOPPING RIOMAR, de 8h às 12h.

1 vaga: Posto no SHOPPING RIOMAR, de 10h às 14h.

1 vaga: Posto no SHOPPING BOA VISTA, de 8h às 12h.

ALANA CATHERINE BARBOSA DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 12º lugar

JOYCE ANDRADE DA SILVA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 13º lugar

JOSIELLY DE SOUZA LINS (Centro Universitário FBV Wyden) - 14º lugar

MARY ELLEN DIAS DE SANTANA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 25º lugar*

NAIANA HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 27º lugar*

TALISON VITOR BEZERRA DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 29º lugar*

JACILENE JACIRA DOS SANTOS (Centro Universitário Brasileiro) - 34º lugar*

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

MONYQUE KETLY SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 15º lugar

LAIS DANIELLI FERREIRA DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 19º lugar

JAKELINE RODRIGUES SAMICO (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 36º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

b) ARQUITETURA (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

DAYSE KELLY MARQUES PINHEIRO (Centro Universitário Brasileiro) - 1º lugar

ESTUDANTE QUE FICARÁ NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

IASMIN AMANDA BATISTA NOVAIS DE MENEZES (Centro Universitário Brasileiro) - 2º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

c) BIBLIOTECONOMIA (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

SAMARA LUCATO DE PINHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar

ESTUDANTE QUE FICARÁ NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

JAMILY DA SILVA MAXIMINO (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar

CR = cadastro de reserva

d) CIÊNCIA POLÍTICA (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

HUGO DE AZEVEDO BASTOS PESSANHA DA ROCHA (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

ESTUDANTE QUE FICARÁ NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

ANA JÚLIA LEITE DE ANDRADE LIMA ARRUDA (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

e) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (2 vagas + CR)

2 vagas: Sede do TRE-PE

TÂMARA INGRIDY TAVARES DOS SANTOS (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 3º lugar

LAÍS LAYLLA MARIA BEZERRA DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 4º lugar

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

*Observar atentamente as disposições nos **itens 4 e 5**.*

CARLA PRICYLLA DO MONTE (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 5º lugar

MARCOS MUNIZ DA SILVA JUNIOR (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar

RODRIGO DOUGLAS FRAZAO DE LIMA (Centro Universitário Brasileiro) - 10º lugar*

ALEXSANDRA SANTOS CARNEIRO DE MATOS (Faculdade Santa Helena) - 11º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

f) DIREITO (4 vagas + CR)

4 vagas: Sede do TRE-PE

ALANIS OLIVEIRA DA SILVA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 2º lugar

MATEUS GILVANI VIEIRA DOS SANTOS (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 3º lugar

LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO (Centro Universitário FBV Wyden) - 37º lugar**

HANNAH MANUELLA AGUIAR SILVA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 39º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência (PCD)

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

*Observar atentamente as disposições nos **itens 4 e 5**.*

GUILHERME KAWAN CABRAL DE AZEVEDO (Faculdade Frassinetti do Recife) - 4º lugar

MARIA FERNANDA RAMOS DE MELO (Faculdade Frassinetti do Recife) - 5º lugar

LYVIA LOPES DA SILVA CAMILO (Faculdade Frassinetti do Recife) - 6º lugar

CLARO DOS SANTOS ANDRADE (Faculdade Santa Helena) - 7º lugar

LUCIANE DE CASSIA NUNES (Centro Universitário Estácio do Recife) - 8º lugar

JOANA BEATRIZ DOS SANTOS (Faculdade Frassinetti do Recife) - 9º lugar

LETÍCIA DE CÁSSIA RAMOS SANTOS (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 11º lugar

BRENO COUTINHO DE BARROS (Centro Universitário Estácio do Recife) - 12º lugar

MANUELA CAMPOS CRUZ (Universidade Federal de Pernambuco) - 13º lugar

CAMILE MELO DE ALMEIDA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 14º lugar

ROMÊNIA TAVARES NUNES (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 15º lugar

DANIELLA CÂNDIDO BELTRÃO (Centro Universitário FBV Wyden) - 16º lugar

NATASHA PEREIRA PORTO (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 17º lugar

MANUELA ACCIOLY ASFORA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 18º lugar

ALESSANDRA DA CUNHA SILVA (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 19º lugar

ALICE DUARTE BEZERRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 20º lugar

BRUNA VICTÓRIA AMORIM DOS SANTOS (Faculdade Frassinetti do Recife) - 48º lugar*

CARLOS DANIEL TARGINO DA SILVA (Faculdade Frassinetti do Recife) - 50º lugar*

THALLES DE SOUZA LIRA (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 54º lugar*

VICTOR FERREIRA DOS SANTOS (Faculdade Santa Helena) - 57º lugar*

MARIA ALICE BARROS NUNES (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 62º lugar*

VINICIUS FRANCISCO ALVES DA SILVA (Centro Universitário Universo Recife) - 65º lugar*

IASMIM BEATRIZ DE ANDRADE SANTOS (Centro Universitário dos Guararapes - Campus Recife) - 75º lugar*

DAFNÉ JOSÉ NERI DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 77º lugar*

CYNTHIA RAFAELLA SANTOS ALVES BARBOSA (Universidade Federal de Pernambuco) - 91º lugar**

ANDRE FERREIRA FAUSTINO (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 558º lugar**

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

** Autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência (PCD)

g) ENGENHARIA CIVIL (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 4º lugar

ESTUDANTE QUE FICARÁ NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

CAMILA ESTEFANE FERREIRA DA SILVA (Universidade Católica de Pernambuco) - 6º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

h) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

ÁLVARO GABRIEL LUNA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 2º lugar

ESTUDANTE QUE FICARÁ NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

CAMILO RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 6º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

i) HISTÓRIA (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

SUÊNIA VIEIRA DAMÁSIO (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

ESTUDANTE QUE FICARÁ NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

ELOIZA FERNANDES DE SOUZA BARBOSA (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

CR = cadastro de reserva

j) JORNALISMO (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

BÁRBARA GEOVANA RAFAEL BITTENCOURT (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

ESTUDANTE QUE FICARÁ NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

FRANCISCO FILIPE DE SANTANA MARTINS (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar**

CR = cadastro de reserva

**** Autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência (PCD)**

k) MUSEOLOGIA (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

KARINE VITÓRIA LIMA DE SANTANA (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

LAURA ALVES DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 3º lugar

LARA CECÍLIA SILVA VERÍSSIMO (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar

MARIA YASMIN ALVES PEREIRA GOMES (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar

DÉBORA RAFAELA DOS SANTOS SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 6º lugar*

RAQUEL MONTEATH DOS SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 7º lugar

VIVIAN KARLA DAMASCENA DE SANTANA (Universidade Federal de Pernambuco) - 8º lugar*

CLESIA OLIVEIRA DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 9º lugar*

JOÃO PEDRO DE MELO SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 10º lugar

ALEXANDRA LOPES DE OLIVEIRA (Universidade Federal de Pernambuco) - 11º lugar

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

l) TI - DESENVOLVIMENTO (2 vagas + CR)

2 vagas: Sede do TRE-PE

PEDRO NASCIMENTO COELHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

MAURÍCIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS (Centro Universitário Brasileiro) - 4º lugar

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

LUCAS VINICIUS DA SILVA GOMES (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 5º lugar

KAUÃ VICTOR SILVA DOS SANTOS (Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista) - 7º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

m) TI - SUPORTE (1 vaga + CR)

1 vaga: Sede do TRE-PE

JAYNE MARCELI ALBUQUERQUE DA SILVA (Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife) - 5º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)

MONIQUE ALMIRANTE MARIZ (Centro Universitário FBV Wyden) - 4º lugar

ICARO JOSE PESSOA DA SILVA LIMA (Centro Universitário FBV Wyden) - 6º lugar

DAVI CALEBE DE OLIVEIRA NUNES (Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco) - 9º lugar*

CR = cadastro de reserva

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **nos dias 18, 19 ou 20 de junho de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 4/2024 - curso de _____ (nome do curso).

3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem indicada.

4. DESTACAR que, dentre os(as) candidatos(as) que manifestarem interesse, serão efetivados(as) de acordo com a ordem indicada até o limite das vagas mencionadas, desde que atendam às exigências do Edital de Abertura de Inscrições (2024), mantendo-se os(as) demais na mesma posição na lista de classificação e incluindo-se no cadastro de reserva (CR), de modo que serão convocados(as) imediatamente quando houver abertura de nova vaga ou, a critério do TRE-PE, e havendo interesse do(a) estudante, cedidos a outros órgãos

do Poder Judiciário Federal. Neste caso, deverá o(a) estudante comprovar que está regularmente matriculado(a) quando da convocação para ocupação imediata de vaga de estágio.

4.1 Considerando a presente convocação, especificamente quanto aos cursos de Ciências Contábeis e Direito, além de outras vagas que vierem a ser solicitadas, os(as) estudantes que manifestarem interesse e ficarem no cadastro de reserva (CR) serão cedidos(as) ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) até o limite das vagas solicitadas, desde que atendam às demais normas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 2024.

4.2 Atualmente o TRT6 possui vagas para estágio em Ciências Contábeis (Recife) e Direito (Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Goiana).

5. COMUNICAR que o TRE-PE, a critério da Administração, poderá ceder estudantes para estagiar no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), em sua sede, localizada na Av. Cais do Apolo, nº 739, Bairro do Recife, Recife-PE ou em unidades informadas ao TRE-PE.

5.1 Para estágio no TRT6, é necessário pedido deste, concordância do(a) estudante, atendimento das normas do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 2024 e que a instituição de ensino do(a) estudante seja conveniada ou cadastrada também junto ao TRT6.

5.2 Caso o(a) estudante seja convocado(a) para estágio no TRT6 e não atenda à convocação, permanecerá na mesma posição da lista de classificação.

5.3 O TRT6 poderá oferecer estágio em horário diverso do TRE-PE. Para informações sobre o estágio no TRT6 (valor da bolsa, horário do estágio, unidades de estágio, instituições conveniadas etc.), o(a) interessado(a) poderá solicitar informações pelos seguintes canais: sea@trt6.jus.br (e-mail da Seção de Estágio e Aprendizagem) e telefone (81)3225-3491.

6. FRISAR que o estágio no TRE-PE será realizado na sede do TRE-PE (Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE), podendo ocorrer na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, ou na Av. Cônsul Vilarés Fragoso, nº 291, San Martin, Recife/PE. No caso dos shoppings mencionados, tem-se o seguinte: SHOPPING RIOMAR (Av. República do Líbano, nº 251, Pina, Recife/PE); SHOPPING BOA VISTA (Rua do Giriquiti, nº 48, Boa Vista, Recife/PE) conforme previsão no item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições (2024).

7. INFORMAR que o expediente do TRE-PE é das 8h às 14h e o estágio, com duração de 4 (quatro) horas diárias, dar-se-á dentro desse horário.

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Secretário(a) em Exercício**, em 14/06/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2598948** e o código CRC **C5DEA97C**.

0001028-42.2024.6.17.8000

2598948v9